



PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 – MULTIENTIDADE  
PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2020 – MULTIENTIDADE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Razão Social da Empresa: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13

Endereço: RUA JOÃO FRANCISCO LYRA, Nº 134 – GALPÃO 01 – BAIRRO AMIZADE –  
GUARAMIRIM – SC

Para fins de participação, no **Edital de Pregão Nº 22/2020-MULTIENTIDADE**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim (SC), 09 de julho de 2020

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda  
Fabrício Hackbarth  
CPF 045.602.469-71  
RG 4.099.200

19.032.430/0001-13  
PRINTSUL COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA  
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 – MULTIENTIDADE**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2020 – MULTIENTIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Razão Social da Empresa: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13

Endereço: RUA JOÃO FRANCISCO LYRA, Nº 134 – GALPÃO 01 – BAIRRO AMIZADE –  
GUARAMIRIM – SC

Para fins de participação no Edital de **Pregão Presencial nº 22/2020-MULTIENTIDADE**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim (SC), 09 de julho de 2020

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda

Fabrizio Hackbarth

CPF 045.602.469-71

RG 4.099.200

19.032.430/0001-13  
PRINTSUL COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA  
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE**  
**PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSt5nXx854Jg&chave2=Ug8cwwspn\_-cXGj5CvUjIA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04560246971-FABRICIO HACKBARTH

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/11/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 014.836.329-62, carteira de identidade nº 2.985.993, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Constancia Feder Ronchi, 82, apartamento 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-090, Brasil, representada neste ato por seu Procurador **FABRICIO HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 045.602.469-71, carteira nacional de habilitação nº 02395253806, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: Rua Constancia Feder Ronchi, 82, apartamento 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-090.

**FABRICIO HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 045.602.469-71, carteira nacional de habilitação nº 02395253806, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Constancia Feder Ronchi, 82, apartamento 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-090, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205095601, com sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1ª.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Serviços de encadernação.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, e tem sua sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000.

**Cláusula 2ª** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**FABRICIO HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%.

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%.

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Serviços de encadernação.

Req: 81000000755577

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH** e **FABRICIO HACKBARTH** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81000000755577

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 15ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 16ª** – Fica eleito o foro de Guaramirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

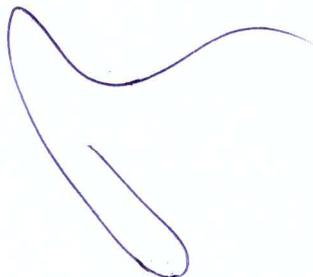
Guaramirim, 05 de Junho de 2020.

---

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH  
P/P. FABRICIO HACKBARTH**

---

**FABRICIO HACKBARTH**



Req: 81000000755577

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/06/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203987470

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	203987470 - 24/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205095601  
CNPJ 19.032.430/0001-13  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/06/2020  
SOB N: 20203987470

#### EVEN TO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203987470

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04560246971 - FABRICIO HACKBARTH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.032.430/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FRANCISCO LYRA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	MUNICÍPIO GUARAMIRIM
	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3373-0580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **08:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 30/6/2020	
---	---	---

Data da Consulta: 30/6/2020

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	19032430000113	Inscrição Estadual:	257174265
Nome/Razão Estadual:	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA		

## ENDEREÇO

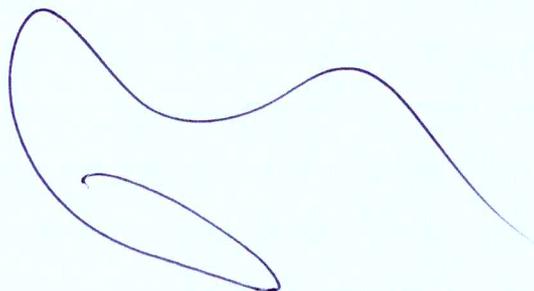
Logradouro:	RUA: JOAO FRANCISCO LYRA		
Número:	134	Complemento:	GALPAO 01
Bairro:	AMIZADE		
UF:	SC	Município:	GUARAMIRIM
CEP:	89270000		
Endereço Eletrônico:	documentos@tomelinetomaselli.com.br	Telefone:	4733730790

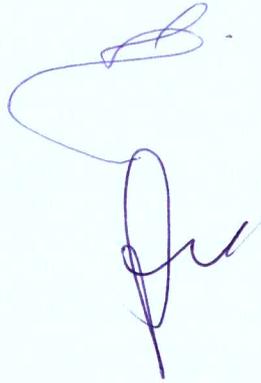
## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	22/11/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	22/11/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2014			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
- 1813099 - Impressão de material para outros usos			
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 19.032.430/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:14:16 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **F9ED.9A94.3483.A98C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9906/2020

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	401102
CNPJ/CPF:	19.032.430/0001-13	
Endereço:	Rua JOAO FRANCISCO LYRA, 134	
Complemento:	Galpão 01	
Bairro:	AMIZADE	Cidade: Guaramirim - SC

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site [guaramirim.atende.net](http://guaramirim.atende.net).

Validade Até: 30/09/2020

GUARAMIRIM/SC, 2 de julho de 2020

Emitido Via Portal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/CPF: **19.032.430/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140069577210**  
Data de emissão: **12/06/2020 10:00:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 19.032.430/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:14:16 do dia 29/04/2020 (hora e data de Brasília).  
Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **F9ED.9A94.3483.A98C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.032.430/0001-13

**Razão Social:** PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

**Endereço:** RUA JOAO FRANCISCO LYRA 134 GALPAO 1 / AMIZADE / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031903354177765191

Informação obtida em 09/04/2020 16:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.032.430/0001-13  
Certidão n°: 10100832/2020  
Expedição: 29/04/2020, às 14:19:57  
Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.032.430/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/06/2020

0115273

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Guaramirim

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL ✓

CERTIDÃO Nº: 7454958

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 11/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, portador do CNPJ: 19.032.430/0001-13. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Guaramirim, sexta-feira, 12 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0115273



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 415321**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Raiz do CNPJ: 19.032.430

Certidão emitida às 10:04 de 12/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>6919</b>	DATA DE ABERTURA 11/11/2013	CONTROLE DE EMISSÃO <b>124/2020</b>	PRAZO DE VALIDADE 30/04/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PRINTSUL			
LOGRADOURO Rua JOAO FRANCISCO LYRA			NÚMERO 134
CEP 89.270-000	BAIRRO AMIZADE	COMPLEMENTO Galpão 01	
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4647.8/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</b>			
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			
1813.0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		1813.0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
1822.9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.		4723.7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
4721.1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		5320.2/01 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	
4761.0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		8219.9/01 FOTOCÓPIAS	
5811.5/00 EDIÇÃO DE LIVROS			
8219.9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CPF / CNPJ 19.032.430/0001-13		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EDITH TOMASELLI TOMELIN ME			

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

**Fundamentação Legal:** Licença e Renovação - Lei Complementar 001/1994 de 30/12/1994.

GUARAMIRIM, 20 de abril de 2020.

**Emitido digitalmente via portal de autoatendimento.**

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Código Autenticidade: WIS031201-3784-ZFUYN-325095493

Para Consultar a Autenticidade deste Documento acesse o link abaixo ou leia o QrCode no documento:

<https://quaramirim.atende.net>

Emitido por: EDITH TOMASELLI TOMELIN ME



**PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2020 – MULTIENTIDADE**  
**PROCESSO DE COMPRA N° 33/2020 – MULTIENTIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa Printsul Comércio Atacadista Ltda, com sede na Rua João Francisco Lyra, N° 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 19.032.430/0001-13, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Guaramirim (SC), 09 de julho de 2020

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA  
Printsul Comércio Atacadista Ltda  
Fabrício Hackbarth  
CPF 045.602.469-71  
RG 4.099.200

19.032.430/0001-13  
PRINTSUL COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA  
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC